



PAUTA Nº 48/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/08/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

13/2025: Ofício nº 16373/2025

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas - Parecer Prévio pela aprovação das contas da Prefeitura de Ituiutaba (exercício de 2016), sob responsabilidade do Sr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo.

1.2. Proposições Recebidas

4/2025 PRES - Mesa Diretora

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências

9/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera as disposições das Leis 4.061, de 14 de dezembro de 2010 e 4.531 de 24 de novembro de 2017 e dá outras providências.

108/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providencia.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 13.598, de 08 de julho de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

109/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus no Município de Ituiutaba e dá outras providências".

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

106/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/106/2025, que concede auxílio, no exercício de 2025, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 12.018, de 16 de junho de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do ex-Vereador Adeilton José da Silva, no valor de R\$ 78.322,00 (sententa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.



107/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/107/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Recanto da Paz Eco Parque, mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 6.850, de 07 de abril de 2025, provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores Aldorando Queiroz Macedo, Luiz Carlos Mendes e Pedro Donizete (aprovadas em 2024), no valor de R\$ R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

106/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo (CNPJ: 21.320.064/0001-40), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 12.018, de 16 de junho de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Adeilton José da Silva.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 78.322,00 (Setenta e oito mil trezentos e vinte dois reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

107/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Recanto da Paz Eco Parque (CNPJ 42.932.917/0001-74), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 6.850, de 07 de abril de 2025, provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores Aldorando Queiroz Macedo, Luiz Carlos Mendes e Pedro Donizete.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 38.645,00 (Trinta e oito mil reais seiscentos e quarenta e cinco reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão



2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

240/2025 IND - Vereadora Professora Joelma

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade considerando as técnicas de tráfego urbano e engenharia de trânsito para analisar a viabilidade de instalação de redutor de velocidades na Avenida 17, em frente ao Bellagio Festas e Eventos.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

241/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que faça um estudo para a construção de uma pista de skate e patinação, bem como a criação de um espaço multiuso para a prática de capoeira, dança e outras manifestações culturais e esportivas ao ar livre, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal de Ituiutaba.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

242/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de realizar a sinalização horizontal de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência na Rua 36, entre as ruas 23 e 25, número 1754 e o reforço na sinalização de trânsito já existente no local.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

243/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de implementar as ações de executoriedade da Lei n. 4.950, de 05 de julho de 2022 que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e a Evasão Escolar, estabelecendo os agentes e órgãos públicos municipais competentes para o desenvolvimento das ações descritas na lei, bem como a instituição do Cadastro de Permanência de Aluno, com a finalidade de acompanhamento estatístico de alunos que se enquadrem nas situações de evasão e abandono escolar.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

244/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de implantação de uma Academia da Saúde no bairro independência, em local a ser definido em conjunto com a comunidade e o Poder Executivo, buscando otimizar o acesso da população a atividades físicas e de lazer.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

245/2025 IND - Vereador Juninho JR

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o estudo da possibilidade de providenciar a recuperação da pavimentação da Rua Adriano Fonseca Damião, na altura do nº 26, Bairro Ipiranga.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

246/2025 IND - Vereadora Rivea Andrade

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal, a disponibilização de lixeiras em eventos públicos realizados em nossa cidade, em especial no Campo de Futebol Hélio Antônio de Moraes,



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

localizado na Avenida Nivaldo Inácio Moreira com Rua Antônio Caetano de Novais.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

247/2025 IND - Vereador André Vilela

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, que faça um estudo referente a pavimentação asfáltica na continuação da rua Iugoslávia e Rua Venezuela entre as Avenidas Inconfidentes e Independência.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

11 de Agosto de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal